



CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024)



BLL COMPRAS
Esclarecimentos - Processo 001-2024 - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITORIA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. res.	Endereço
07/03/2024 17:27	Prezados, boa tarde. O item 10.4.3. VII do edital solicita a comprovação de potência para desempenho de atividade do seguinte item: "Para os serviços de bombeamento e esgotamento de água, quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 30% dos quantitativos", porém, não há este serviço previsto na planilha do obra. Gostaria de esclarecer se houve um equívoco no edital, então, qual a quantidade correta a ser comprovada.		Não há arquivo

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
07/03/2024 16:42	Diante do relato acima solicitado o departamento abriu diligência para esclarecimento Setor de Administração, Setor de Engenharia e desde obtive a seguinte resposta: Conforme ofício no 57/2024 relata que ocorreu um equívoco na elaboração do projeto Básico, onde o item 22.3.1.6 que se refere ao item 10.4.3 inciso VI do edital de licitação, portanto não está previsto esse serviço na execução da obra, não há na composição de custo na planilha de obra. Diante do relato acima solicitado o setor de Engenharia que que seja retratado este item do projeto básico bem como do edital de licitação. Em resposta no ofício nº 79/2024 da Secretaria de administração, esclarece que, conforme identificação do equívoco reportado se proceda a errata dos editais de licitação modalidade concorrência eletrônica 001 e 002	ESCLARECIME NTO - ofício 057-2024 e 79-2024- ADM 001	https://e.ccm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam https://e.ccm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam https://e.ccm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam https://e.ccm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam https://e.ccm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam

MARCOS DOS SANTOS BAHIA
SANTA MARIA DA VITORIA-BA - 07/03/2024

Criado em: 07/03/2024 16:42:04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Ofício 057/2024

Santa Maria da Vitória/ BA, 28 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor
Eder Tony Nunes Gripp
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Esclarecimento do serviço de bombeamento e esgotamento de vala.

Senhor Secretário,

Diante do pedido solicitado pelo Departamento de Licitação devido solicitação de esclarecimento de empresa interessada em participar do certame de licitação que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM SUBTERRÂNEA DE RUAS NO BAIRRO MALVÃO NA SEDE DA CIDADE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA.

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória, através da Secretaria de Obras do município e profissionais técnicos, relata que ocorreu um equívoco na elaboração do Projeto Básico, onde o Item 22.3.1.2.6 do Projeto Básico e que se refere ao Item 10.4.3 Inciso VI do Edital de Licitação Modalidade Concorrência n.º001/2024, e também Item 22.3.1.1.6 do Projeto Básico e que se refere ao Item 10.4.3 Inciso VI do Edital de Licitação Modalidade Concorrência n.º 002/2024 que correspondem aos serviços de bombeamento e esgotamento de vala: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 30% dos quantitativos não está previsto esse serviço na execução da obra, portanto não há composição de custo na planilha de obra.

Diante do relato acima solicitamos que sendo possível, seja retirado este item do projeto básico bem como do edital de licitação.

Documentu assinado digitalmente
gov.br JHONN ELSON DOURADO
Data: 07/03/2024 16:06:54 -0303
Verifique em <https://eicm.ba.gov.br>

Jhonn Elson Dourado
Coordenadoria de Construções
Engenheiro Civil
Crea: 26705/D-DF

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Ofício nº 79/2024/ADM

Santa Maria da Vitória/ BA, 07 de março de 2024.

AO ILMO SR.
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

Assunto: Análise do Ofício nº 57/2024.

Prezado,

A par de cordialmente cumprimentá-la, servimos do presente expediente para, em análise do Ofício nº 57/2024, enviado pelo setor de engenharia do município, esclarecer que, conforme identificação do equívoco reportado se proceda a errata dos Editais de Licitação Modalidade Concorrência nº 001/2004 e 002/2024.

Sendo tudo para o momento, manifestamos nossos protestos de estima e consideração.


Eder Tony Nunes Gripp
Secretário de Administração

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19



ERRATA | EDITAL (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ. 13.912.506/0001-19

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

1ª ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 024/2024

Considerando um pedido de esclarecimento de inconsistência nas descrições do objeto previsto no edital;

Considerando que a equipe técnica no ofício nº 057/2024 informa que, por um equívoco na elaboração do projeto básico, onde o item 22.1.2.6 que se refere ao item 10.4.3 inciso VI do edital em tela, relata que não está previsto o serviço na execução da obra.

Considerando que a equipe solicita, se possível, que seja retirado do projeto básico, bem como do edital.

Considerando que não há necessidade de comprovação no item supracitado, fica excluído o item em questão:

10.43. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados de capacitação técnico-operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução por meio de profissional habilitado na área acima citada, de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas às parcelas de maior relevância do objeto da licitação. A saber:

VI) Para os serviços de bombeamento e esgotamento de vala: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 30% dos quantitativos;

Tendo em vista não alterar ou afetar a formulação das propostas dos licitantes, em conformidade com o disposto no art. 55, § 1º, da Lei 14.133, fica inalterada a data do certame.

Santa Maria da Vitória-Bahia, 08 03 2024

ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP. 47.640-000.
www.santamariadavitoria.ba.gov.br

Assunto Re: Fwd: ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001-2024



De <cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br>

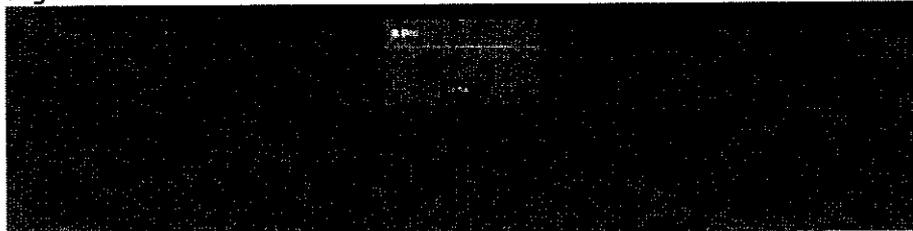
Para HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO <obrashfengenharia@gmail.com>

Data 20/03/2024 19:38

Em 19/03/2024 19:10, HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO escreveu:

Prezados, boa tarde.

Ao tentar inserir a proposta para participar da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001-2024, deu o seguinte erro:



Acreditamos que pelo fato do valor de referência (coluna "Valor Ref." conforme print a seguir) estar zerado, o sistema não está aceitando a inclusão de nenhuma proposta (independente do valor).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Ref.
1	Construção de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia para instalação de sistema de irrigação e drenagem de águas pluviais. Marcação sede da cidade de Santa Maria do Itaboca, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no projeto executivo e seus anexos.	un	1,00	0,00

Gostaríamos de solicitar um esclarecimento em relação ao valor de referência cadastrado e também o ajuste do mesmo, para que seja possível participar da licitação.

Att,

HF Engenharia e Construção Ltda.

Amanda do Pinho - Eng. Civil

Telefone : (31) 99957-2336



Prezado(a) Sr(a),

A empresa **HF Engenharia e Construção Ltda.**, vem, por meio deste, solicitar o esclarecimento de um erro encontrado ao tentar inserir a proposta para participar da Concorrência Pública Eletrônica Nº 001/2024.

1. Descrição do Erro:

Ao tentar submeter a proposta no sistema da plataforma [Nome da Plataforma], o seguinte erro foi apresentado: [Descrição detalhada do erro, incluindo código, se disponível].

Ações Tomadas:

Diante do erro apresentado, foram realizadas as seguintes ações:

Contato com a plataforma: O problema foi reportado à equipe de suporte da plataforma BLL através do telefone (41) 99239-3744 e suporte técnico número (41) 3097-4600 no qual enviamos o pedido da empresa para esclarecer tais argumentações.

Resposta da Plataforma:

A equipe da plataforma BLL, informou que entrou em contato com a empresa e informou que o problema não estava relacionado à prefeitura e nem na plataforma, mas sim à forma de preenchimento da proposta. No entanto, a empresa recebeu informações específicas sobre o que estaria incorreto no preenchimento. Diante disso fica esclarecido que o problema não no "Acreditamos que pelo fato do valor de referência (coluna "Valor Ref." conforme print a seguir) estar zerado, o sistema não está aceitando a inclusão de nenhuma proposta (independente do valor)." E sim no preenchimento do valor.

ESCLARECIMENTO 2: "Gostaríamos de solicitar um esclarecimento em relação ao valor de referência cadastrado e também o ajuste do mesmo, para que seja possível participar da licitação."

RESPOSTA: O valor de referência para a presente licitação encontra-se devidamente especificado nos seguintes documentos:



- **Planilha Orçamentária:** A planilha detalhada com os custos estimados para cada item da licitação está disponível no Anexo do Edital.
- **Composição de Custo do BDI:** O detalhamento do BDI utilizado para o cálculo do valor de referência encontra-se no Anexo do Edital.
- **Capa do Edital:** O valor total de referência da licitação está destacado na capa do Edital, para facilitar a consulta dos licitantes.

Assunto **Re: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002-2024**

De <cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br>

Para Marcelo Filho <marcelocompac459@gmail.com>

Data 20/03/2024 11:27



Processo: 19807e24 - Doc: 1354 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 15/07/2024 16:59:25
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2303693b-2ee-416d-a5d6-44e0316b6b68

- BDI.pdf(~205 KB)

Em 18/03/2024 15:51, Marcelo Filho escreveu:

Prezados, boa tarde.

Segue pendente a solicitação da composição do BDI.

Em qua., 13 de mar. de 2024 às 16:33, <cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br> escreveu:

Em 08/03/2024 10:40, Marcelo Filho escreveu:

Prezados, bom dia!

Solicito, por gentileza, **composição detalhada do BDI** referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002-2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027-2024.

--

Atenciosamente,

MARCELO V. FILHO
Estagiário Técnico em Edificações

COMPAC ENGENHARIA LTDA

Boa tarde, segue resposta publicada.

--

Atenciosamente,

MARCELO V. FILHO
Estagiário Técnico em Edificações

COMPAC ENGENHARIA LTDA

Bom dia, conforme solicitado, segue.

Assunto CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002-2024

De Marcelo Filho <marcelocompac459@gmail.com>

Para <cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br>

Data 08/03/2024 10:40



- EDITAL.pdf(~546 KB)

Prezados, bom dia!

Solicito, por gentileza, **composição detalhada do BDI** referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002-2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027-2024.

--

Atenciosamente,

MARCELO V. FILHO

Estagiário Técnico em Edificações

COMPAC ENGENHARIA LTDA

Assunto Fwd: **ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001-2024**
De HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO <obrashfengenharia@gmail.com>
Para <cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br>, FABRICIO HF <fabricio.oliveira@hfengenharia.com>
Data 19/03/2024 19:10



Prezados, boa tarde.

Ao tentar inserir a proposta para participar da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001-2024, deu o seguinte erro:



Acreditamos que pelo fato do valor de referência (coluna "Valor Ref." conforme print a seguir) estar zerado, o sistema não está aceitando a inclusão de nenhuma proposta (independente do valor).

Lot	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Ref.
1	1	Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia para instalação de pavimentação e drenagem de águas pluviais no bairro Menção na rede de coleta de Sema Norte da cidade de Santa Maria da Vitória, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e no Anexo A e B.	M²	1,00	0,00

Gostaríamos de solicitar um esclarecimento em relação ao valor de referência cadastrado e também o ajuste do mesmo para que seja possível participar da licitação.

Att,
HF Engenharia e Construção Ltda.
Amanda do Pinho - Eng. Civil
Telefone : (31) 99957-2336

Processo: 19807e24 - Doc: 1354 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 15/07/2024 16:59:25
Acesse em: <https://e-licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2303693b-2ee-416d-a5d6-44e0316b6b68



Esclarecimento sobre a Presença de Itens com Quantitativo Zerado na Planilha Orçamentária

Eu, Antocélio Ribeiro Teixeira, Engenheiro Civil, CREA-BA 42.370/D, e Responsável Técnico pelo Projeto de Drenagem de Ruas do Bairro Malvão, no âmbito do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002-2024, sob o Processo Licitatório Nº 027-2024, da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória, Bahia, apresento o seguinte parecer técnico.

Contextualização:

O questionamento levantado por uma empresa em relação aos itens com quantitativo zerado na planilha orçamentária é compreendido e merece uma explicação detalhada. Em conformidade com os princípios de transparência e ética no gerenciamento de recursos públicos, venho esclarecer a situação referente aos diâmetros de tubos de concreto e dimensões de Poços de Visita (PVs) que foram suprimidos do projeto após as revisões.

Justificativa Técnica:

1. Revisões do Projeto:

Após minuciosa revisão técnica do projeto inicial de drenagem, identificamos a necessidade de otimização e adequação às condições específicas do local. Dessa forma, alguns diâmetros de tubos foram suprimidos, levando à constatação de linhas na planilha orçamentária com quantitativos zerados.

2. Não Impacto no Valor Final:

Importante ressaltar que, embora as linhas com preços desses tubos não utilizados ainda constem na planilha, as colunas de quantidade para esses itens estão devidamente zeradas. Tal fato significa que a presença desses itens não interfere no cálculo do valor total da obra, preservando a exatidão e integridade do orçamento.

Conclusão:

Diante do exposto, conclui-se que a presença de itens com quantitativos zerados na planilha orçamentária não compromete a precisão financeira do projeto. Essa situação não gera impacto no valor total da obra e, conseqüentemente, não demanda alterações na planilha disposta no edital da licitação.

Este parecer visa esclarecer tecnicamente a razão pela qual esses itens foram mantidos na planilha, embora não impactem financeiramente no projeto. Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

ENG. CIVIL Antocélio Ribeiro Teixeira
CREA BA 42370/D

Assinado de forma
digital por ANTOCELIO
RIBEIRO
TEIXEIRA:77765656520

Jhonn Elson Dourado
Decreto Nº 4.518/2021
Coordenador de Construções



Esclarecimento sobre a Presença de Itens com Quantitativo Zerado na Planilha Orçamentária

Eu, Antocélio Ribeiro Teixeira, Engenheiro Civil, CREA-BA 42.370/D, e Responsável Técnico pelo Projeto de Obra e Serviços de Engenharia para Implantação de Pavimentação e Drenagem de Ruas do Bairro Malvão, no âmbito do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001-2024, sob o Processo Licitatório Nº 024-2024, da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória, Bahia, apresento o seguinte parecer técnico.

Contextualização:

O questionamento levantado por uma empresa em relação aos itens com quantitativo zerado na planilha orçamentária é compreendido e merece uma explicação detalhada. Em conformidade com os princípios de transparência e ética no gerenciamento de recursos públicos, venho esclarecer a situação referente aos diâmetros de tubos de concreto e dimensões de Poços de Visita (PVs) que foram suprimidos do projeto após as revisões.

Justificativa Técnica:

1. Revisões do Projeto:

Após minuciosa revisão técnica do projeto inicial de drenagem, identificamos a necessidade de otimização e adequação às condições específicas do local. Dessa forma, alguns diâmetros de tubos foram suprimidos, levando à constatação de linhas na planilha orçamentária com quantitativos zerados.

2. Não Impacto no Valor Final:

Importante ressaltar que, embora as linhas com preços desses tubos não utilizados ainda constem na planilha, as colunas de quantidade para esses itens estão devidamente zeradas. Tal fato significa que a presença desses itens não interfere no cálculo do valor total da obra, preservando a exatidão e integridade do orçamento.

Conclusão:

Diante do exposto, conclui-se que a presença de itens com quantitativos zerados na planilha orçamentária não compromete a precisão financeira do projeto. Essa situação não gera impacto no valor total da obra e, conseqüentemente, não demanda alterações na planilha disposta no edital da licitação.

Este parecer visa esclarecer tecnicamente a razão pela qual esses itens foram mantidos na planilha, embora não impactem financeiramente no projeto. Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

ENG. CIVIL Antocélio Ribeiro Teixeira
CREA BA 42370/D

Assinado de forma
digital por ANTOCELIO
RIBEIRO
TEIXEIRA:77765656520

Jhonn Elson Dourado
Decreto Nº 4.518/2021
Coordenadora de Construções

Assunto **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002-2024**
De Marcelo Filho <marcelocompac459@gmail.com>
Para <cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br>
Data 08/03/2024 11:33



Prezados, bom dia!

Na planilha orçamentária referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002-2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024, existem algumas composições zeradas.

Como proceder diante disso?

--

Atenciosamente,

MARCELO V. FILHO
Estagiário Técnico em Edificações

COMPAC ENGENHARIA LTDA



Assunto CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002-2024

De Marcelo Filho <marcelocompac459@gmail.com>

Para <cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br>

Data 08/03/2024 10:40

- EDITAL.pdf(~546 KB)

Prezados, bom dia!

Solicito, por gentileza, **composição detalhada do BDI** referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002-2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027-2024.

--

Atenciosamente,

MARCELO V. FILHO

Estagiário Técnico em Edificações

COMPAC ENGENHARIA LTDA



Assunto CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002-2024

De Marcelo Filho <marcelocompac459@gmail.com>

Para <cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br>

Data 08/03/2024 10:40

- EDITAL.pdf(~546 KB)

Prezados, bom dia!

Solicito, por gentileza, **composição detalhada do BDI** referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002-2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027-2024.

--

Atenciosamente,

MARCELO V. FILHO

Estagiário Técnico em Edificações

COMPAC ENGENHARIA LTDA



Assunto Re: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002-2024
De Marcelo Filho <marcelocompac459@gmail.com>
Para <cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br>
Data 11/03/2024 10:08

Prezados, bom dia!

Aguardo retorno da solicitação expressa acima.

Em sex., 8 de mar. de 2024 às 10:40, Marcelo Filho <marcelocompac459@gmail.com> escreveu:
Prezados, bom dia!

Solicito, por gentileza, **composição detalhada do BDI** referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002-2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027-2024.

--

Atenciosamente,

MARCELO V. FILHO
Estagiário Técnico em Edificações

COMPAC ENGENHARIA LTDA

--

Atenciosamente,

MARCELO V. FILHO
Estagiário Técnico em Edificações

COMPAC ENGENHARIA LTDA